



## RESULTADO PRELIMINAR

### DO EDITAL Nº 50/2026/REIT-CGAB/IFRO

A COORDENADORA-GERAL DO PROJETO MULHER DE FIBRA (MF) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), designada pela [Portaria nº 2.836/REITORIA/IFRO, de 11 de maio de 2026](#), no uso de suas atribuições conferidas pelo item 13.19. do Edital nº 50/2026/REIT - CGAB/IFRO, de 24 de abril de 2026 (SEI nº 3000965); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014220/2025-20, TORNA PÚBLICO o **Resultado Preliminar do Edital nº 50/2026 de Seleção de Colaboradores(as) Internos(as) e Externos(as) para Atuarem nos Cursos de Formação Continuada, pelo Projeto Mulher de Fibra (MF), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) em Cacoal/RO.**

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

##### Professor(a) do Curso Massoterapia para Idosos

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO INDICADA NA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL APÓS ANÁLISE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Lisandra Gabriele Tibes da Silva	10	10	Inscrição Homologada	-

##### Professor(a) do Curso Fotografia e Edição com Dispositivos Móveis

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO INDICADA NA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL APÓS ANÁLISE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	João Marcelo Nery de Oliveira	39	21	Inscrição Homologada	Disciplina de Edição de Imagens em Aplicativos Gratuitos; Fotografia como Expressão e Empreendimento

##### Professor(a) do Curso Criação de Lojas Digitais para Pequenas Empreendedoras

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO INDICADA NA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL APÓS ANÁLISE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Não houve inscritos					Disciplina de Configuração e Operação do E-commerce; Marketing Digital e Divulgação

#### 2. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

2.1. Os recursos contra a classificação preliminar pode ser enviado para <projctomulherdefibra@ifro.edu.br> até o dia 18 de maio de 2026.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

---

MARCIA CRISTINA TESSER

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Tesser, Coordenador(a) Geral**, em 15/05/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3022665** e o código CRC **FAE2A3A2**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23243.014220/2025-20 -  
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3022665